



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12
✓

OFÍCIO No. 376/2019

Caçapava-SP, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 61/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 12/11/2019.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Administrador”.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Dia do Administrador”, a ser comemorado no dia 9 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de novembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário